

**RESOLUÇÃO N.º 041, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e/ou remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.431, de 01 de janeiro de 2013, considerando a Lei Municipal n.º 4.822, de 19 de dezembro de 2012, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 26, de 26 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012, um crédito adicional no valor total de R\$ 507.000,00 (Quinhentos e Sete Mil Reais), sendo por remanejamentos, R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), e R\$ 247.000,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais) por suplementações, destinados para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

**I – Por remanejamentos:**

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto/ Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0003	4501	3.1.90.11.01	0102	10.000,00
051.02	17.122.0003	4506	3.1.90.11.01	0202	95.000,00
051.02	17.122.0003	4506	3.3.90.39.99	0205	3.000,00
051.02	17.512.0082	4508	3.3.90.30.24	0212	6.000,00
051.02	17.512.0082	4508	3.3.90.39.16	0216	5.000,00
051.03	17.122.0003	4513	3.1.90.11.01	0301	77.000,00
051.04	17.122.0003	4517	3.1.90.11.01	0401	34.000,00
051.02	17.122.0003	4506	3.3.91.47.99	0206	15.000,00
051.02	17.271.0025	4511	3.3.90.47.12	0230	15.000,00
<b>Total dos Remanejamentos</b>					<b>260.000,00</b>

**II – Por suplementações:**

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.03	17.122.0003	4.513	3.1.90.11.01	0301	188.000,00
051.04	17.122.0003	4.517	3.1.90.11.01	0401	59.000,00
<b>Total das Suplementações</b>					<b>247.000,00</b>



**RESOLUÇÃO N.º 041, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Artigo 2º - Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos no valor total de R\$ 507.000,00 (Quinhentos e Sete Mil Reais), como seguem:

I – Provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente ano, de acordo com o art. 43, 1º, inciso II, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 30,000,00** (Trinta Mil Reais);

II – Por anulações de dotações orçamentárias vigentes, no valor de R\$477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais) abaixo discriminadas:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0003	4.501	3.1.90.11.43	0103	11.000,00
051.01	17.122.0003	4.501	3.3.90.30.99	0104	5.000,00
051.01	17.122.0003	4.501	3.3.90.33.99	0105	4.000,00
051.001	17.122.0003	4.501	3.3.90.35.01	0106	3.000,00
051.01	17.122.0003	4.501	3.3.90.36.06	0107	5.000,00
051.01	17.122.0003	4.501	3.3.90.39.99	0109	5.000,00
051.01	17.512.0082	4.503	3.3.90.39.66	0115	5.000,00
051.01	17.512..0082	4.503	3.3.90.39.99	0116	5.000,00
051.01	17.512.0082	4.504	3.3.90.30.99	0117	5.000,00
051.01	17.512.0082	4.505	3.3.90.30.17	0118	7.000,00
051.01	17.512.0082	4.505	3.3.90.30.99	0119	5.000,00
051.01	17.512.0082	4.505	3.3.90.39.11	0121	38.000,00
051.01	17.512.0082	4.505	3.3.90.39.95	0122	15.000,00
051.01	17512.0082	4.520	3.3.90.30.99	0124	5.000,00
051.01	17.122.0003	4.522	3.3.90.30.99	0129	5.000,00
051.01	17.122.0003	4.522	3.3.90.39.99	0130	6.000,00
051.02	17.122.0003	4.506	3.3.90.30.99	0204	4.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.30.01	0209	7.000,00
051.02	17512.0082	4.508	3.3.90.30.16	0210	4.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.36.06	0213	5.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.39.78	0215	4.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.39.22	0218	5.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.43.43	0219	11.000,00
051.02	17.512.0082	4.509	3.3.90.92.99	0225	10.000,00
051.02	17.512.0082	4.509	4.4.90.92.99	0226	5.000,00
051.02	17.512.0082	4.523	3.3.90.39.48	0227	3.000,00
051.02	28.846.0074	0.511	3.1.90.91.06	0228	20.000,00
051.02	17.122.0082	4.519	3.190.94.99	0231	71.000,00
051.02	17.122.0082	4.519	3.3.90.39.99	0232	8.000,00
051.02	11.331.0025	4.512	3.3.90.39.05	0233	13.000,00
051.02	11.331.0025	4.512	3.3.90.39.99	0234	6.000,00



**RESOLUÇÃO N.º 041, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	11.331.0025	4.512	3.3.90.46.01	0235	40.000,00
051.02	28.846.0074	0.511	3.1.90.91.23	0237	10.000,00
051.02	17.122.0003	4.524	3.3.90.30.99	0239	3.000,00
051.02	17.122.0003	4.524	3.3.90.39.99	0240	8.000,00
051.03	17.122.0003	4.513	3.1.90.11.43	0302	29.000,00
051.03	17.122.0003	4.513	3.3.90.30.99	0303	5.000,00
051.03	17.122.0003	4.513	3.3.90.39.22	0304	5.000,00
051.03	17.512.0126	4.514	3.3.90.30.35	0306	17.000,00
051.03	17.512.0126	4.514	3.3.90.39.20	0308	3.000,00
051.03	17.512.0126	4.525	3.3.90.30.99	0313	7.000,00
051.03	17.512.0126	4.525	3.3.90.39.99	0314	11.000,00
051.04	17.512.0082	4.518	3.3.90.39.99	0409	7.000,00
051.04	17.512.0126.	3.501	4.4.90.51.99	0411	5.000,00
051.04	17.512.0126	3.502	4.4.90.51.99	0412	2.000,00
051.04	17.512.0126	3.503	4.4.90.51.92	0413	8.000,00
051.04	17.512.0126	3.504	4.4.90.51.99	0414	5.000,00
051.04	17.512.0126	3.504	4.4.90.52.34	0417	2.000,00
051.04	17.122.0003	4.526	3.3.90.30.99	0418	2.000,00
051.04	17.122.0003	4.526	3.3.90.39.99	0419	3.000,00
<b>Total das Anulações</b>					<b>477.000,00</b>

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.643, de 18 de março de 2011, que alterou o PPA - Plano Plurianual aprovado pela Lei n.º 4.476, de 02 de outubro de 2009;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.822 de 19 de dezembro de 2012 e Resolução - SAMA n.º 026 de 26 de dezembro de 2012, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 27 de Dezembro de 2013.

**Atila Cesar Monteiro Jacomussi**  
**Superintendente**

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Claudia Regina Fuzinelli

Expediente – SUP em 27/12/2013

